



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 35.052, CNM n.º 026187.2.0035052-72**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote n.º 08, da Quadra C, com área de 176,86m² (cento e setenta seis metros e oitenta e seis centímetros quadrados), constituído de: Um prédio residencial, n.º 116, coberto com telhas francesas, contendo 6 (seis) cômodos, a saber: uma sala, uma cozinha, dois quartos, uma área de serviço e um banheiro, piso de cerâmica e cimento, com área construída de 51,60m², situado na Rua 04, do loteamento "Vila Santa Rosa", Setor Leste, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00m (oito metros) de largura na frente com a citada rua; 8,00m (oito metros) de largura nos fundos com os lotes n.ºs 16 e 17; 21,78m (vinte e um metros e setenta e oito centímetros) de extensão na lateral direita com o lote n.º 08-A; e, 22,43m (vinte e dois metros e quarenta e três centímetros) de extensão na lateral esquerda com o lote n.º 07. *Designação cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal: CCI n.º 5111. **PROPRIETÁRIO:** Geraldino Roberto Borges, pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3719705-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.290.411-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/1977, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 10.03.2008, às fls. 172, Livro 01-TD, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, devidamente registrada nesta Serventia em 05.03.2012, sob o n.º 19.567, Livro 3-Auxiliar, com Alda Helena Batista Borges, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4119010-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.482.191-43, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cremona, Quadra 34, Lote 10-A, Jardim Romano, nesta cidade. **ORIGEM:** Matrícula n.º 863, procedida em data de 31.12.1976 e respectivos atos registraes, desta Serventia. ***NOTA:** Matrícula procedida em virtude de desmembramento aprovado em data de 08.06.2021 pelo Município de Morrinhos-GO, com base na Lei Federal 6.766/1979, averbado sob a AV.12 da matrícula de origem. Protocolo n.º 159.390, de

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 2 de 10

25.06.2021. DOU FÉ. Selo: 00032106212804109640067. Cotação do ato: emolumentos: R\$44,00; fundos: R\$17,60; ISSQN: R\$2,20. Morrinhos-GO, 05 de julho de 2021. Oficial: /dasrs/vrs/

AV.01-35.052 - Data: 25.08.2021. Protocolo n.º 159.961, de 09.08.2021. DEMOLIÇÃO. Nos termos do requerimento do interessado datado de 09.08.2021, que se fez acompanhar da Certidão de Demolição n.º 010/2021 expedida em data de 29.07.2021 pelo Município de Morrinhos-GO e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição 90.007.54148/69-001, emitida em data de 06.08.2021 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com código de controle n.º 6820.69C5.0222.61CF, e com base no art.167, inciso II, item 04 da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que o prédio residencial de n.º 116, que possuía 51,60m² de área construída, com designação cadastral municipal CCI n.º 5111, descrita na matrícula, FOI DEMOLIDO. DOU FÉ. Selo: 00032108024192609640067. Cotação do ato: emolumentos: R\$56,75; fundos: R\$22,73; ISSQN: R\$2,84; taxa judiciária: R\$16,33. Morrinhos-GO, 25 de agosto de 2021. Oficial:/fimop/amjcd/

AV.02-35.052 - Data: 24.05.2022. Protocolo n.º 163.213, de 17.05.2022. ATUALIZAÇÃO DE DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento do interessado datado de 16.05.2022, que se fez acompanhar da Certidão do Habite-se expedida em 10.05.2022 pelo Município de Morrinhos-GO, através da Secretaria Municipal de Finanças, procede-se a esta averbação com base no art.176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art.246 da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente possui o seguinte código cadastral na Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO: CCI n.º 137.550. DOU FÉ. Selo: 00032205112829025430039. Cotação do ato: emolumentos: R\$62,86; fundos: R\$25,12; ISSQN: R\$3,15; taxa judiciária: R\$17,97. Morrinhos-GO, 24 de maio de 2022. Oficial: /nas/kkrns/

AV.03-35.052 - Data: 24.05.2022. Protocolo n.º 163.213, de 17.05.2022. EDIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento do interessado datado de 16.05.2022, que se fez acompanhar do

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 3 de 10

Alvará de Construção Civil n.º 2021000590 impresso em 01.09.2021 e aprovado em 09.09.2021, e Certidão do Habite-se n.º 258/2022 datada de 10.05.2022, ambos expedidos pelo Município de Morrinhos-GO; projeto/planta aprovado em 09.09.2021 pela Municipalidade; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição 90.010.67206/66-001, emitida em data de 13.05.2022 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com código de controle n.º E446.D3FF.6DBC.CECA; e, ART do CREA-GO n.º 1020210180724 registrada em 19.08.2021, e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 04 da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que foi EDIFICADO no imóvel objeto desta matrícula, uma CASA RESIDENCIAL de n.º 116, piso em cerâmico, forro laje, coberta de telhas fibrocimento e cerâmica, com 120,65m² de área construída. Valor da Obra: R\$223.645,70. DOU FÉ. Selo: 00032205112829025430039. Cotação do ato: emolumentos: R\$874,25; fundos: R\$349,73; ISSQN: R\$43,71. Morrinhos-GO, 24 de maio de 2022. Oficial:/nas/kkrns/

R.04-35.052 - Data: 12.06.2022. Protocolo n.º 163.620, de 23.06.2022. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: Geraldino Roberto Borges, construtor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3719705-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.290.411-04 e seu cônjuge Alda Helena Batista Borges, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4119010-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.482.191-43, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cremona, Quadra 34, Lote 10, Jardim Romano, Morrinhos-GO. ADQUIRENTES: Matheus Rocha Mendes, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4612459-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.000.031-92 e seu cônjuge Aline Cristine Ferreira Felipe Rocha, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5241306-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.496.631-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida F, n.º 980, Setor São Pedro, Morrinhos-GO. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: Abertura da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n.º 0010317006, Instrumento

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 4 de 10

Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.º 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97 e Lei 13.465/2017, datado de 20.06.2022. VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); Forma de pagamento do preço de venda e compra: R\$75.000,00 de recursos próprios; e, R\$225.000,00 mediante recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., conforme R.05 seguinte. * NOTA: foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 668/2022, constando avaliação do imóvel em R\$300.000,00; e, Guia de Recolhimento Duam n.º 1303506, no valor de R\$4.125,00, quitada em 23.06.2022. DOU FÉ. Selo: 00032206213657828920004. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.469,66; fundos: R\$587,88; ISSQN: R\$73,48; taxa judiciária: R\$17,97. Morrinhos, 12 de junho de 2022. Oficial://lam/dasrs/

R.05-35.052 - Data: 12.06.2022. Protocolo n.º 163.620, de 23.06.2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES: Matheus Rocha Mendes, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4612459-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.000.031-92 e seu cônjuge Aline Cristine Ferreira Felipe Rocha, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5241306-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.496.631-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida F, n.º 980, Setor São Pedro, Morrinhos-GO. CREDOR/FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo-SP, no ato representados na forma de seu estatuto social e Procuração lavrada em 14.09.2021, às fls.325, Livro 11.287, pelo 9º Serviço de Registro de Notas da cidade de São Paulo-SP, por suas representantes legais Cintia Ferreira Borges - Gerente Geral, Matr. 636112, e, Kamilla Naves Silva - Gerente de Relacionamento Empresas I, Matr. 672782. FORMA DO TÍTULO: Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n.º 0010317006, Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.º 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97 e Lei 13.465/2017,

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 5 de 10

datado de 20 de junho de 2022. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciantes, pelo instrumento ora registrado, transferem neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, mediante as condições seguintes: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$307.000,00 (trezentos e sete mil reais). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Taxa de Juros Sem Bonificação: (i) Taxa de Juros anual: 11,4900% e Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105% e Taxa nominal de juros mensal 0,9105%; B- Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual 9,4900% e Taxa nominal de juros anual 9,1006%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7584% e Taxa nominal de juros mensal 0,7584%; C- Prazo de Amortização: 420 meses. D- Atualização: mensal; E- Data de vencimento da primeira prestação: 20.07.2022; F- Custo efetivo total - CET (anual): 10,27%; G- Sistema de amortização: SAC; H- Data de vencimento do financiamento: 20.07.2022. Valor total do encargo mensal: R\$2.482,19 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da Carteira e do termo, dos quais uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Selo: 00032206213657828920004. Cotação do ato: emolumentos: R \$1.457,08; fundos: R\$582,82; ISSQN: R\$72,85. Morrinhos, 12 de junho de 2022. Oficial:/lam/dasrs/

AV.06-35.052 - Data: 21.09.2022. Protocolo n.º 164.511, de 08.09.2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 08.09.2022 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: b533.434a.9c49.685a.ed06.dd53.1b63.2231.390e.5ffd) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 06.09.2022, às 18:33:19h, após emissão e aprovação pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no processo n.º 55186154420228090115, foi cadastrada sob o

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 6 de 10

protocolo CNIB n.º 202209.0618.02339917-IA-490 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Matheus Rocha Mendes, CPF/MF sob o n.º 016.00.031-92. DOU FÉ. Selo: 00032209084144029840000. Cotação do ato: emolumentos: R \$0,00; fundos: 0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Morrinhos-GO, 21 de setembro de 2022. Oficial: /nas/vrs/

AV.07-35.052 - Data: 24.10.2025. Protocolo n.º 179.617, de 23.10.2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 22.10.2025 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: g824k6ze8c) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 21.10.2025, às 11:18:14h, após emissão e aprovação pela pelo Superior Tribunal de Justiça - Goiânia-GO, no processo n.º 56352841520198090107, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202510.2111.04331736-IA-928 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Matheus Rocha Mendes. DOU FÉ. Selo: 00032510244078229850000. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R \$0. Morrinhos-GO, 24 de outubro de 2025. Oficial: /dasrs/maas/

AV.08-35.052 - Data: 19.05.2026. Protocolo n.º 182.881, de 17.04.2026. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pela interessada em data de 08.05.2026, que se fez apresentar da Certidão Narrativa expedida em data de 10.04.2026 por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Anddré Udylllo Gamal de Diniz Mesquita e extraído dos autos do processo de n.º 5058979-03.2026.8.09.0107, assinado e publicado digitalmente pela Servidora do Judiciário - Adriane Araújo Dorneles - Analista Judiciário - Mutirão TPU - Apoio 1º Grau - NAJ - 2; e, de acordo com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 7 de 10

foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela exequente Nubia Alves da Costa, em desfavor do executado Matheus Rocha Mendes, tendo sido atribuído à causa o valor de R \$168.536,16 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). DOU FÉ. Selo: 00032605154013225640021. Cotação do ato: emolumentos: R\$74,23; ISSQN: R\$3,72; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE: R\$1,48; FUNDEPEG: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Morrinhos - GO, 19 de maio de 2026. Oficial: /phsr/eaf/

AV.09-35.052 - Data: 21.07.2026. Protocolo n.º 184.862, de 21.07.2026. RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO. Procede-se à presente averbação, de ofício, com base no art. 213, I, a, da Lei Federal n.º 6.015/1973, para constar que ao se efetuar a AV.06 supra, houve equívoco quando da transposição de elementos do título, sendo certo que a ordem de indisponibilidade foi emitida e aprovada pela comarca de Orizona-GO. DOU FÉ. Selo: 00032607213702829700044. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0. Morrinhos-GO, 21 de julho de 2026. Oficial: /rto/

AV.10-35.052 - Data: 19.08.2026. Protocolo n.º 185.077, de 30.07.2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 14.06.2026, procede-se a esta averbação com base no art.440-AV, parágrafo único, do Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP n.º 75.650-735. DOU FÉ. Selo: 00032608183996829700028. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0. Morrinhos-GO, 19 de agosto de 2026. Oficial: /almds/phsr/

AV.11-35.052 - Data: 19.08.2026. Protocolo n.º 185.550, de 19.08.2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 29.07.2026, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 8 de 10

Indisponibilidade, protocolo n.º 202607.2717.02339917-TA-751 datado de 27.07.2026, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Orizona, Vara Judicial - Selmo Antonio Canedo - Assessor Master, referente ao processo de n.º 5518615-44.2022.8.09.0115 com o protocolo de indisponibilidade n.º 202209.0618.02339917-IA-490 de 06.09.2022, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.06 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032608125185129910002. Cotação do ato: emolumentos: R\$74,23; ISSQN: R\$3,72; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE: R\$1,48; FUNDEPEG: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Morrinhos-GO, 19 de agosto de 2026. Oficial: /almds/eaf/phsr

AV.12-35.052 - Data: 19.08.2026. Protocolo n.º 185.551, de 19.08.2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 29.07.2026, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202607.2915.04331736-TA-305 datado de 29.07.2026, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Goiânia, Central de Processamento Eletrônico, Bruno Luiz Perigo de Souza - Assessor Master, referente ao processo de n.º 56352841520198090107 com o protocolo de indisponibilidade n.º 202510.2111.04331736-IA-928 de 21.10.2025, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.07 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032608125185129910003. Cotação do ato: emolumentos: R\$74,23; ISSQN: R\$3,72; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE: R\$1,48; FUNDEPEG: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Morrinhos - GO, 19 de agosto de 2026. Oficial: /almds/eaf/phsr

AV.13-35.052 - Data: 19.08.2026. Protocolo n.º 185.076, de 30.07.2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, datado de 19.03.2026, firmado pela credora fiduciária Banco Santander S.A, através de seu representante legal Fabio Frasato Caires, conforme

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 9 de 10

Procuração lavrada em 29.05.2025, às fls. 209/213, Livro 11808, pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; Substabelecimento lavrado em 23.06.2026 às fls. 035/037, livro 11821 pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário Banco Santander S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP. *NOTA: foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 374/2026, constando avaliação do imóvel em R\$307.000,00; e, Certidão de Quitação de DUAM n.º 1555111/0, no valor de R\$9.210,00, quitada em 09.04.2026. DOU FÉ. Selo: 00032608195016825780000. Cotação do ato: emolumentos: R \$1062,01; ISSQN: R\$53,11; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE: R \$21,24; FUNDEPEG: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Total: R\$1393,27. Morrinhos-GO, 19 de agosto de 2026. Oficial: /almds/eaf/phsr

AV.14-35.052 - Data: 21.09.2026. Protocolo n.º 186.050, de 16.09.2026. CANCELAMENTO DA PREMONITÓRIA. Nos termos do Ofício n.º 430/2026, datado de 14.09.2026, assinado digitalmente pela Analista Judiciária, Yamara Feitosa Caetano de Oliveira, por ordem do MM. Juiz de Direito Anddre Udylo Gamal de Diniz Mesquita da Escrivania da Infância e 1º Cível da Comarca de Morrinhos-GO, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial, promovida pela exequente Nubia Alves Da Costa, em desfavor do executado Matheus Rocha Mendes, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PREMONITÓRIA constante da AV.08 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032609214097625640000. Cotação do ato: emolumentos: R \$74,23; ISSQN: R\$3,72; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R \$7,42; FUNEMP: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE: R\$1,48; FUNDEPEG: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Morrinhos - GO, 21 de setembro de 2026. Oficial: /ybop/phsr

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: 40424.24172.7B764.E5F4B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: *Fabício Brandão Coelho Vieira*



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 35.052 - Selo Digital: 00032609213038634420022

Página 10 de 10

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos/GO, 21 de setembro de 2026.

Certificado digitalmente por
Fabício Brandão Coelho Vieira
Tabelião e Registrador

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93

Selo Digital n.º 00032609213038634420022



OBSERVAÇÕES:

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui **validade de 30 (trinta) dias**.

Pedido n.º 61.460 - n.º controle: **40424.24172.7B764.E5F4B**

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL7B4-9MST9-VZZCZ-2FVCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO